

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 068/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Ofício GD Nº 055/2020, de 29 de abril de 2020 - ALEPI, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Marden Menezes, em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Piripiri/PI, destinado a ações de combate à pandemia do COVID-19; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano corrente - Lei Ordinária 7.325, de 30 de dezembro de 2019, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Marden Menezes, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a ações de combate à pandemia do COVID-19 para o município de Piripiri/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 30 de abril de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI